



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Decreto n. 047, de 22 de Junho de 2017.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de
Direitos do Idoso e dá outras Providências

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos V e XXV do artigo 73 da Lei orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Nomeia membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Município de Palma Sola SC conforme abaixo:

Órgãos Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Ivania Dapper

Suplente: Alessandra Ardenghy

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Tiago Bianqueto

Suplente: Adriane Somavilla

Órgãos Não Governamentais

Representantes do Grupo de Idosos

Titular: Doraci Adão Zambonin

Suplente: Leodoro Adelaido de Moura

Titular: Rui Mantelli

Suplente: Angelina Biazus

Representantes do Corpo de Bombeiros

Titular: Robson Camargo de Lara

Suplente: Maicon Edgar Marcolini

Titular: Cinara Capellari

Suplente: Amanda Filippi



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Nair Líbera Javornik

Suplente: Fabiane Pires Santolin

Titular: Daiana Niclotti

Suplente: Aparecido Feitoza da Silva

Art.2º. Por tratar-se de serviços considerados relevantes prestados à Comunidade, estes não serão remunerados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 22 de Junho de 2017.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento